

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM  
ASSISTENTE OPERACIONAL – CABOUQUEIRO, EM REGIME DE CONTRATO DE  
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA**

No dia 4 de dezembro de dois mil e vinte, pelas 15.30 horas, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, cuja abertura foi determinada na sequência do Despacho n.º 22/XII/PCM/2020 de 01/10/2020 do Sr. Presidente, sob a presidência de Eng.ª Maria João Perdiz, e com a presença dos vogais efetivos, Eng.ª Mariana Pais André e Eng.ª Ana Guerra, que ao abrigo da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e da Portaria n.º 125-A/2020, de 30/04, procederam à apreciação das candidaturas apresentadas a concurso.

Feita a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou por unanimidade admitir e não admitir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Adriana Félix da Costa Carrilho Mestre (a)

Ana Carla Pólvora Ribeiro

Carla Maria Freitas Lopes (b)

David da Silva Vaz (a)

Gabriel Fernando Pratas Alves

Henrique Afonso Lopes Baleiras

Hugo Manuel Ferreira Simões

José Manuel Ramião Balseiro (b)

Mónica Alexandra Ventura Damião (a)

Oriolando de Sá Nogueira (c)

Patrisia Dornea



1

Paulo Ilídio Marques Paulino

Ricardo Daniel Almeida Carvalho Gonçalves (a)

Candidatos não admitidos:

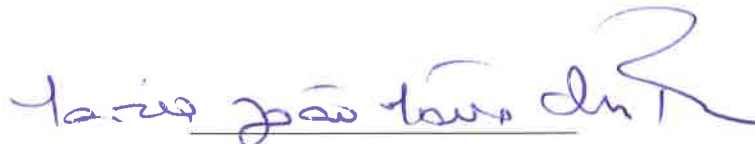
Lindomar Pereira Rosa de Jesus (d)

Paulo Jorge Mendes da Silva (e)

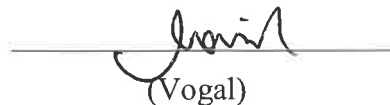
- a) Admitido condicionalmente à entrega do formulário de candidatura e do certificado habilitações literárias;
- b) Admitido condicionalmente à entrega do formulário de candidatura;
- c) Admitido condicionalmente à entrega do certificado habilitações literárias;
- d) Por não fazer prova em como possui a nacionalidade portuguesa, conforme exigido na alínea a do n.º 4.1 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- e) Por não deter a habilitação literária mínima exigida no n.º 6 do aviso de abertura do procedimento concursal;

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros efetivos do júri.

O Júri



(Presidente)



(Vogal)



(Vogal)